



ATA 08/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Simone Emiko Sato (representando Eder Leandro Bayer Maier), Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Ricardo Gonçalves Severo, Jaciel Gustavo Kunz, Anselmo Alves Neetzow, Cesar Augusto Ávila Martins (representando Solismar Fraga Martins), Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias de Souza, Cassiane de Freitas Paixão, Francisco das Neves Alves, Paulo Afonso Pires Junior, SibelleCardia Nunes Cruz e Vinícius Lisboa Nunes. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Adriana Fraga da Silva e Elisangela Gorete Fantinel. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros, Jarbas Greque Acosta, Leticia Langlois Oliveira, Luciene Imes Baptista, Daniel Porciúncula Prado, Jussemar Weiss Gonçalves, Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt e Sabrina Simões Corrêa. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 020/2016: Assunto: **Inserção de disciplina.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de inserção da disciplina História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena para o curso de Engenharia da Computação em caráter optativo. A disciplina está atualmente vinculada à área de História que se manifestou favoravelmente à inserção da mesma no QSL do curso supracitado. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação de inserção da disciplina **História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena** no curso de Engenharia da Computação em caráter optativo. Posta em votação, a Indicação 020/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 021/2016: Assunto: **Alteração de disciplina em QSL.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da alteração da disciplina História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, código 10653 no QSL do curso de Sistemas de Informação. A referida disciplina passa do 1º semestre/2ª série para o 1º semestre/ 1ª série, não alterando a condição do caráter optativo da disciplina. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da alteração da disciplina História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, código 10653 no QSL do curso de Sistemas de Informação. A referida disciplina passa do 1º semestre/2ª série para o 1º semestre/ 1ª série. Posta em votação a Indicação 021/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 022/2016: Assunto: **Projeto de Ensino.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino intitulado - Ciclo de Debates: Perspectivas Ocidentais – coordenado pelos professores Jaime Valim Mansan e Anselmo Alves Neetzow de 1º de fevereiro de 2016 e 15 de julho de 2016. O referido projeto apresenta o detalhamento das ações desenvolvidas bem como a descrição do público atendido. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação do Projeto de Ensino intitulado - Ciclo de Debates: Perspectivas Ocidentais – coordenado pelos professores Jaime Valim Mansan e Anselmo Alves Neetzow. Posta em votação a Indicação 022/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 023/2016: Assunto: **Alteração de semestre de oferta de disciplina.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da alteração de semestre da oferta da disciplina Relações********

Humanas no Trabalho para o curso de Engenharia Mecânica. A disciplina passará a ser ofertada no 1º semestre do 5º ano e não no 2º semestre do 3º ano. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da alteração de semestre da oferta da disciplina Relações Humanas no Trabalho para o curso de Engenharia Mecânica. A disciplina passará a ser ofertada no 1º semestre do 5º ano. Posta em votação, a Indicação 023/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 024/2016: Assunto: Alteração de valores de rubricas em Projeto de Extensão.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração de valores de rubricas do Projeto de Extensão Endosso Institucional: Gestão e valorização do Patrimônio Arqueológico de responsabilidade da professora Beatriz Thiesen. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a alteração de valores de rubricas do Projeto de Extensão Endosso Institucional: Gestão e valorização do Patrimônio Arqueológico de responsabilidade da professora Beatriz Thiesen conforme segue.

Plano de Trabalho	Original	Alterado para Rendimentos	
Bolsa para estudante	29.400,00	37.220,00	
Consumo	9.112,00	4.742,00	
Diárias	5.500,00	5.500,00	
Equipamentos	18.806,00	18.806,00	
Passagens	5.798,00	5.500,00	
Pessoa Física	14.900,00	14.200,00	
Pessoa Jurídica	4.200,00	2.000,00	
Encargos	5.364,00	5.112,00	
Ressarcimentos	14.320,00	14.320,00	
Total	107.400,00	107.400,00	
Rendimentos	1.787,42	1.787,42	1.787,42

Posta em votação, a Indicação 024/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 025/2016: Assunto: Projeto de Ensino.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino intitulado Letramento Informacional coordenado pela professora Maria de Fátima Santos Maia. A execução do referido projeto dar-se-á de 4 de julho de 2016 a 02 de dezembro de 2016. Apresenta o detalhamento das desenvolvidas, bem como o público-alvo a ser atingido. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação o Projeto de Ensino intitulado Letramento Informacional coordenado pela professora Maria de Fátima Santos Maia. Posta em votação a Indicação 025/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 026/2016: Assunto: Processo de eleição para a coordenação do curso de Turismo Binacional.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os atos e resultado do processo de eleição para a coordenação do curso de Turismo Binacional que apresentou como candidatos inscritos os professores Juliana Niehues Gonçalves de Lima como coordenadora e o professor Cristiano Ruiz Engelke como coordenador adjunto. O processo transcorreu de acordo com o cronograma instituído pela comissão eleitoral composta pelos professores Jaciel Gustavo Kunz (presidente), Adriana Kivanski de Senna (membro) e Wynne Farias (membro discente). O resultado obtido apontou a participação de 13 discentes, sendo 12 votos em favor da chapa e 1 voto contrário. Os docentes participantes foram 09, sendo os 09 votos favoráveis à chapa. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a homologação dos atos e resultados da eleição para a coordenação do curso de Turismo Binacional que apresentou como candidatos eleitos os professores Juliana Niehues Gonçalves de Lima como coordenadora e o professor Cristiano Ruiz Engelke como coordenador adjunto. Posta em votação, a Indicação 026/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 027/2016: Assunto: Alteração de corpo docente de curso de Especialização.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da alteração de corpo docente do curso de Especialização- modalidade EAD em Ensino de Sociologia e a alteração do nome da disciplina Metodologia das Ciências Sociais que passará a chamar-se Ensino de Sociologia: Conteúdos e Metodologia conforme segue. Memória e prática docente-

10h/aula - Inserir somente o Prof. Carmo Thum e retirar o nome da Prof. Angela Torma Miranda. Memória e formação docente- 10h/aula - Inserir Profa. Jeruza da Rosa da Rocha (professora convidada) e retirar a Profa. Cassiane de Freitas Paixão. Ensino de Sociologia: história, metodologia e conteúdos- 40h/ aula - Prof. Cristiano Ruiz Engelke. História da Sociologia- 32h/ aula - Inserir Prof. César Augusto Soares da Costa (professor convidado) e retirar a Profa. Leni Beatriz Correia Collares. Cultura e Identidade- 44h/ aula - Prof. Gianpaolo Knoller Adomilli. Estrutura e mudança- 32h/ aula - Inserir o Prof. Ricardo Gonçalves Severo e retirar a Profa. Leni Beatriz Correia Collares. Participação política e cidadania- 40 horas/ aula - Prof. Cristiano Ruiz Engelke. Espaço Escolar -32 horas/ aula - Prof. Luis Fernando Minasi.

Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação as alterações especificadas conforme segue: a alteração do nome da disciplina Metodologia das Ciências Sociais que passará a se chamar Ensino de Sociologia: Conteúdos e Metodologia. Alteração no nome dos professores: Memória e prática docente- 10h/aula - Inserir somente o Prof. Carmo Thum e retirar o nome da Prof. Angelatorma Miranda. Memória e formação docente- 10h/aula - Inserir Profa. Jeruza da Rosa da Rocha (professora convidada) e retirar a Profa. Cassiane de Freitas Paixão. Ensino de Sociologia: história, metodologia e conteúdos- 40h/ aula - Prof. Cristiano Ruiz Engelke. História da Sociologia- 32h/ aula - Inserir Prof. César Augusto Soares da Costa (professor convidado) e retirar a Profa. Leni Beatriz Correia Collares. Cultura e Identidade- 44h/ aula - Prof. Gianpaolo Knoller Adomilli. Estrutura e mudança- 32h/ aula - Inserir o Prof. Ricardo Gonçalves Severo e retirar a Profa. Leni Beatriz Correia Collares. Participação política e cidadania- 40 horas/ aula - Prof. Cristiano Ruiz Engelke. Espaço Escolar -32 horas/ aula - Prof. Luis Fernando Minasi.

Posta em votação, a Indicação 027/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação 028/2016: Assunto: Extinção e inclusão de disciplina. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da alteração curricular do curso de Artes Visuais Licenciatura em que solicita a exclusão da disciplina 09435 Psicologia da Educação anual e a inclusão da disciplina Psicologia da Educação código 10518, semestral com 60h/a. A solicitação deve-se ao fato da disciplina Psicologia da Educação ter passado a ser semestral para o núcleo comum das licenciaturas. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a alteração curricular do curso de Artes Visuais Licenciatura em que solicita a exclusão da disciplina 09435 Psicologia da Educação anual e a inclusão da disciplina Psicologia da Educação código 10518, semestral. Posta em votação, a Indicação 028/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após finalizar as Indicações a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para os membros da Câmara Administrativa para a apresentação dos Pareceres. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 014/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação. Interessada:** Krisciê Pertile Perini. **Relatora:** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o 3º Relatório, referente ao 2º semestre de afastamento para qualificação de Krisciê Pertile Perini, doutoranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O relatório apresenta os dados da doutoranda, as disciplinas cursadas no semestre, as participações em estágios, congressos, etc, números de créditos cursados, número de créditos restantes para integralização, situação da tese, avaliação positiva do orientador e data provável de conclusão do curso (abril de 2018). **Voto da Relatora:** A relatora vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Krisciê Pertile Perini, doutoranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Posto em votação o parecer 014/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer 015/2016. Assunto: Convênio Internacional. Interessada:** Renata Braz Gonçalves. **Relator:** Solismar Fraga Martins. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.004742/2016-88 que trata do convênio internacional entre a FURG e a Universidade Complutense de Madrid com vias à institucionalização de trabalhos futuros e em parceria. A interessada neste momento realiza pós-doutorado nesta Universidade com bolsa do CNPq e solicita aprovação por parte do ICHI para início dos trâmites de

estabelecimento de convênio entre as duas instituições. Voto do Relator:O relator vota pela aprovação do estabelecimento de convênio entre a FURG e a Universidade Complutense de Madrid, no âmbito do ICHI a fim de fortalecer a área de ciência da informação através da troca de saberes e a construção conjunta entre as duas instituições. Posto em votação o parecer 015/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer 016/2016. Assunto: Homologação do processo de Eleição da Coordenação Adjunta do Curso de Psicologia. Interessada:** Profª. Ceres Braga Arejano. **Relator:** Prof. Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relato das eleições para coordenação adjunta do curso de Psicologia. Constam do material recebido: as Atas 01/2016, 02/2016 e 03/2016 da Comissão Eleitoral; a Portaria 02/2016 do ICHI, que implementa a Comissão Eleitoral constituída pela docente Ceres Braga Arejano, pelo TAE Vinícius Lisboa Nunes e pela discente Isadora Deamici da Silveira; o requerimento de inscrição da chapa única para candidatura ao cargo de Coordenador Adjunto do Curso de Psicologia, composta pelo docente Augusto Duarte Faria; o resultado do processo eleitoral extraído do sistema de consultas online da FURG. Voto do Relator:a) **Fundamentação:** a Comissão Eleitoral constituída pela docente Ceres Braga Arejano, pelo TAE Vinícius Lisboa Nunes e pela discente Isadora Deamici da Silveira foi implantada pela Portaria 02/2016 do ICHI. A referida Comissão, reunida em 18 de abril de 2016 elaborou o cronograma do processo eleitoral, conforme descrito na Ata 01/2016 e homologou a inscrição da chapa única para candidatura ao cargo de Coordenador Adjunto do Curso de Psicologia, composta pelo docente Augusto Duarte Faria em 16 de junho, como descrito na Ata 02/2016. Aos 22 dias de junho de 2016 a mesma reuniu-se e homologou o resultado da eleição realizada no dia 21 de junho de 2016 no sistema de consultas online da FURG, tendo sido apurado o número de 25 votos dos discentes e 4 votos dos docentes, além de 1 voto em branco. b) **Parecer:**O relator, de posse da documentação apresentada, relativa à eleição para Coordenação Adjunta do Curso de Psicologia, observou que foram respeitados todos os trâmites devidos ao processo. Porém, não há no texto da ata final da Comissão Eleitoral a explicitação de que a chapa única foi considerada eleita, o que fica subentendido mediante análise da documentação e da apuração dos votos, mas que julga-se pertinente constar na documentação como fechamento do processo em toda clareza devida ao ato. Neste sentido, **o relator solicita** o registro derradeiro referente à função da documentação, ou seja, **a adição da informação ao processo** de que considera-se eleita a chapa única, em novo documento retificador da Ata 03/2016 da Comissão Eleitoral. Diante do exposto, dada a interpretação emanada da documentação em pauta, e condicionado à observação da recomendação supra, o relator vota pela **aprovação** do processo eleitoral para a Coordenação Adjunta do Curso de Psicologia. Posto em votação o parecer 016/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 017/2016. Assunto: Relatório de afastamento para realização de Doutorado. Interessado:** Fabiano Couto Corrêa da Silva. **Relatora:** Daniela Delias de Sousa. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 7 referente ao primeiro semestre de 2016 do afastamento para qualificação do Prof. Fabiano Couto Corrêa da Silva, junto à Universidade de Barcelona, em nível de Doutorado. O relatório apresenta os eventos em que o interessado participou e respectivas cargas horárias, as publicações do interessado no período e a situação da tese - que se encontra fase de preparação final - e o parecer e avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom”, tendo o doutorando cumprido com os objetivos propostos. O relatório traz como data provável de conclusão o mês de dezembro de 2016.Voto da Relatora:A relatora vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado de Fabiano Couto Corrêa da Silva, referente ao 1º semestre de 2016. Posto em votação o parecer 017/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 018/2016. Assunto: Regulamento do Laboratório Independente de Pesquisas em Ensino de Ciências Humanas - LABEC. Interessada:** Profª. Julia Silveira Matos. **Relator:** Prof. Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Regulamento do Laboratório Independente de Pesquisa em

Ensino de Ciências Humanas – LABEC. A proposta dispõe sobre a definição, os objetivos, a coordenação, a composição dos acervos, o acesso ao acervo, a execução dos trabalhos, os horários de funcionamento, a política de reprodução do acervo, a política de empréstimo do acervo e, por fim, disposições gerais e transitórias acerca do laboratório. Voto do Relator:a) Fundamentação: Trata-se de proposta da Prof^a. Julia Silveira Matos de criação do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – LABEC, da qual passa-se a fundamentar alguns pontos que merecem destaque: - O Regulamento apresenta o LABEC como um setor vinculado ao ICHI e se configura como um espaço destinado à pesquisa e produção na área de Ensino de Ciências Humanas; - Observa-se, a partir do documento recebido, que não há menção a nenhum vínculo do laboratório com a área de História, à qual pertence a proponente, nem a nenhuma outra área pertencente ao ICHI. Evidencia-se este entendimento também pela falta de ata de reunião de alguma área em que conste a aprovação da criação do LABEC para embasar a sua aprovação no âmbito do Conselho do ICHI; - Na proposta do Regulamento em questão não há menção sobre o local de funcionamento do laboratório, nem sobre seu patrimônio; - Observa-se, ainda, a centralização da coordenação do laboratório em torno da proponente, o que fica explicitado no texto do Artigo 4º, que dispõe acerca da coordenação. O parágrafo 1º expressa que “a coordenadora do LABEC é a sua criadora Prof^a. Dra. Júlia Silveira Matos, docente lotada no ICHI”, e o parágrafo 2º expressa que “qualquer alteração na coordenação, substituição ou eleições caberá à criadora do LABEC instituir, reger e chamar”. Entende-se que o Artigo 4º fere o Regimento do ICHI, do qual emanam as atribuições dos Comitês Assessores das áreas pertencentes à Unidade. Dentre tais atribuições está a indicação da coordenação de núcleos, centros e laboratórios, o que também reforça a necessidade do LABEC estar vinculado a uma área do Instituto, para que esta possa praticar, entre suas atribuições, a indicação da coordenação do laboratório e demais atividades atinentes à mesma, em consonância com o Regimento do ICHI; - Destaca-se, também, o Artigo 19, incluído nas disposições gerais e transitórias do Regulamento proposto, o qual postula que “às decisões do Coordenador do LABEC não cabem recursos ao Conselho do ICHI”. Este texto também vai de encontro ao Regimento da Unidade, que preconiza em sua estrutura a presença dos laboratórios, núcleos e centros, devendo estes submeterem sua organização à apreciação e aprovação pelo Conselho do ICHI. b) Parecer: O Relator, de posse da documentação apresentada contendo a proposta de Regulamento do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas - LABEC, **vota para que a proposta baixe em diligência**, para que sejam revistos os pontos elencados que impedem a aprovação do mesmo. Posto em votação o parecer 018/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência a Diretora passou a palavra para o Conselheiro Danilo Vicensotto Bernardo para a apresentação do parecer da Câmara de Ensino que esteve sob sua relatoria.

3) Câmara de Ensino:a) Parecer: 019/2016. Assunto: Proposta de Criação de Curso “Especialização em Arquivos Permanentes”, do Curso de Arquivologia do ICHI.Interessados: Prof. Me. Dhion Carlos Hedlund – Coordenador do Projeto de Criação do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes/Área de Arquivologia do ICHI. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) recebeu documentação registrada no ICHI em 24/06/2016 (nº. de registro 122/2016), referente à proposta de Criação do Curso de Pós-Graduação em Arquivos Permanentes – Nível Especialização vinculado à Área de Arquivologia do ICHI, em juntada composta como segue, em folhas não-numeradas: a) Folha de Rosto; b) Documento composto por oito páginas, apresentando a proposta de Criação de Curso “Especialização em Arquivos Permanentes”, descrito através dos itens 1) Denominação e forma de oferecimento, 2) Carga horária total, 3) Duração, 4) Área do conhecimento, 5) Objetivos, 6) Justificativa, 7) Organização didático-pedagógica, 8) Número de vagas e local de oferta do curso, 9) Condições para inscrição e critérios de seleção, 10) Recursos humanos, materiais e financeiros para a realização do curso, 11) Orçamento detalhado e origem do funcionamento (sic), 12) Corpo Docente, 13) Cronograma do curso, e, 14) Requisitos mínimos para aprovação e obtenção do

certificado; c) Ata 05/2016 da Reunião Extraordinária do Comitê Assessor do Curso de Arquivologia do ICHI, de 8 de junho de 2016, composta por uma página e um anexo, composto por oito páginas (documento com o mesmo teor do descrito no item “b”); d) Carta-convite ao Prof. Me. Janilton Fernandes Nunes, assinada pelo Prof. Me. Dhion Carlos Hedlund, convidando-o para colaborar com o curso de Especialização em Arquivos Permanentes, atuando na disciplina de Legislação Patrimonial e Cultural. O documento que descreve a proposta de Criação de Curso Especialização em Arquivos Permanentes (item “b”) apresenta detalhadamente as características do projeto, destacando sua denominação formal, de Pós-Graduação em Arquivos Permanentes – Nível Especialização, enquadrado, de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq, na área de Ciência Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7). De acordo com o projeto, o Curso será oferecido de forma presencial, nos turnos da tarde e noite, com oferta condensada em um único dia da semana. A carga horária total do Curso será de 420 horas, dividida em três semestres (18 meses), integralizados com, respectivamente, 120, 150 e 150 horas. Fará jus ao título (certificado expedido de acordo com as normas vigentes na FURG) de Especialista em Arquivos Permanentes o aluno que integralizar as 420 horas de disciplina, com a frequência mínima de 75% em cada uma e nota mínima igual ou superior à exigida de acordo com o sistema de avaliação de cada disciplina. Como justificativa para a criação do Curso são apresentadas a motivação, a adequação à qualificação do atual quadro docente da Área de Arquivologia do ICHI-FURG e a demanda regional para este tipo de formação continuada. Tais fatores são plenamente evidenciados e contemplados nos objetivos geral e específicos apresentados para o Curso: capacitar bacharéis em Arquivologia para o exercício da atividade no âmbito de Arquivos Permanentes, promovendo um espaço de complementação de capacitação, pesquisa e reflexão crítica da atuação profissional em Arquivos Permanentes. Para atender os objetivos apresentados, a proposta sugere a estruturação do curso em nove disciplinas: Memória e Patrimônio (45 h, 1º semestre), Descrição Arquivística (45 h, 1º semestre), Metodologia Científica (30 h, 1º semestre), Reprografia (45 h, 2º semestre), Preservação Digital (60 h, 2º semestre), Difusão e exposições de acervos arquivísticos (45 h, 2º semestre), Arquivo e Sociedade (45 h, 3º semestre), Legislação Patrimonial e Cultural (45 h, 3º semestre) e Monografia (60 h, 3º semestre). Além da denominação, carga horária e semestre de oferecimento, estão apresentadas para todas as disciplinas, com exceção da Monografia (por conta de suas peculiaridades), informações sobre docente (ou docentes, quando se aplica) responsável pela disciplina, sistema de avaliação, pré-requisitos, ementa e bibliografia básica. Todas as disciplinas serão lotadas no ICHI e os respectivos códigos ainda não foram definidos. O corpo docente responsável pelas disciplinas propostas é composto por seis profissionais, todos com titulação de Mestre, sendo cinco pertencentes ao quadro da FURG e um da UNIPAMPA (Campus de São Borja). Cabe destacar que, no caso do professor externo ao ICHI-FURG, a proposta apresenta carta-convite com ciência e aceite para a colaboração (documento “d”). O conjunto de disciplinas propostas bem como a qualificação e composição do quadro docente responsável pelo Curso são plenamente adequados aos objetivos apresentados na proposta. Ainda em termos estruturais, é informado que o Curso compartilhará espaços já existentes e vinculados ao Curso de Arquivologia do ICHI-FURG, o Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia (LARQ) e o Laboratório de Tecnologia do Curso de Arquivologia (LTArq), além da estrutura física disponível na FURG. Fica explícito a ausência de financiamento e matriz orçamentária para o desenvolvimento do curso, atrelando a liquidação de despesas como compra de materiais de consumo e pagamentos de passagens e diárias, por exemplo, à arrecadação com taxas de inscrição. Finalmente, são informados os critérios para a admissão de inscrições e seleção de candidatos e o cronograma do Curso. Depreende-se da proposta que o requisito para inscrição é o diploma de curso superior em Arquivologia. As inscrições serão realizadas mediante o recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 100,00) e os critérios de seleção para o preenchimento de até 20 vagas serão definidos pelos docentes do Curso e divulgados no Edital publicado especificamente para seleção e admissão de alunos. Na proposta é sugerida o primeiro semestre de 2017 para o início da primeira edição do Curso, com conclusão ao fim do primeiro

semestre de 2018, considerando, como prazos máximos, o preconizado na legislação vigente (seis meses adicionais após o término do período previsto). Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto apresentado, propondo a criação do Curso de Pós-Graduação em Arquivos Permanentes – Nível Especialização vinculado à Área de Arquivologia do ICHI-FURG, contém documentação pertinente, organizada a partir do trabalho da comissão, vinculada ao Comitê Assessor da Área, instituída para sua elaboração. A proposta é relevante, destacando sua adequação à justificativa e objetivos apresentados. Destaco a iniciativa e criatividade demonstradas pelos proponentes, uma vez que, como explicitado na proposta, toda a execução será desprovida de financiamento e contingenciamento de novos recursos, humanos e materiais. É importante, também, ressaltar a alta relevância do tema e linha de pesquisa propostos – Arquivos Permanentes, que, a meu ver, extrapola os interesses e área de atuação do bacharel em Arquivologia, sendo, inclusive, de aplicação a profissionais de outras ciências das Artes e Humanidades. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da proposta de Criação do curso de Pós-Graduação “Arquivos Permanentes” – Nível Especialização, de acordo com a proposta apresentada pelo Comitê Assessor do Curso de Arquivologia do ICHI. O Conselheiro Mateus de Moura Rodrigues destacou que, as disciplinas supracitadas referentes às temáticas de Memória e Patrimônio não apresentam viés semelhante às disciplinas trabalhadas no âmbito da Área de História, sendo elas voltadas à discussão do Patrimônio Documental. Posto em votação o parecer 019/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na continuidade o Conselheiro Vinicius Lisboa Nunes apresentou o parecer da Câmara de Extensão que esteve sob a responsabilidade de análise e relatoria. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 006/2016. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Evento de Extensão:** Palestras Sobre Segurança em Eventos, sob a coordenação da professora Priscila Gayer, previsto para o período de 01/06/2016 a 14/06/2016. E tem como objetivo fomentar a discussão entre comunidade acadêmica e comunidade local em torno da realização de eventos seguros – Segurança em Eventos. **2. Evento de Extensão:** XXII Semana Acadêmica da Geografia, sob a coordenação da professora Simone Emiko Sato, previsto para o período de 01/06/2016 a 30/10/2016. E tem como objetivos apresentar diferentes formas de atuação profissional; propiciar o diálogo entre profissionais que estão inseridos no mercado de trabalho e aqueles em formação; e possibilitar a integração entre alunos da graduação e alunos de pós-graduação em Geografia. **3. Relatório Final de Evento:** Palestras Sobre Segurança em Eventos, sob a coordenação da professora Priscila Gayer, previsto para o período de 01/06/2016 a 14/06/2016. De acordo com a coordenadora o projeto atingiu de forma parcial os objetivos propostos inicialmente. **4. Relatório Final de Projeto:** Qualificação profissional dos colaboradores dos meios de hospedagem da praia do Hermenegildo em Santa Vitória do Palmar/RS Brasil, sob a coordenação da professora Francieli Boaria, realizado no período de 10/08/2015 a 30/15/2016. E tem como objetivo geral auxiliar na qualificação profissional dos colaboradores dos meios de hospedagem do município do Chuí. De acordo com a coordenadora o projeto atingiu de forma parcial os objetivos propostos inicialmente. **5. Relatório Final de Projeto:** Bens Culturais imateriais em Santa Vitória do Palmar/RS: Identificação e Registro, sob a coordenação da professora Angela Teberga de Paula, realizado no período de 01/04/2015 a 30/03/2016. E tem como objetivo geral Identificar e registrar os bens culturais imateriais do município de Santa Vitória do Palmar, RS. De acordo com a coordenadora o projeto atingiu de forma parcial os objetivos propostos inicialmente. **6. Relatório Final de Projeto:** Projeto de Descrição, Conservação Preventiva e Digitalização dos Processos em Exposição na Sala de Memória da Justiça Federal Subseção Rio Grande, sob a coordenação do Professor Dhion Carlos Hedlund, realizado no período de 01/06/2015 a 01/05/2016. E tem como objetivo geral produzir instrumentos de pesquisa arquivísticos a partir da descrição, higienização e digitalização de processos judiciais de caráter histórico da Justiça Federal – Subseção Rio Grande, para fins de publicação e exposição dos originais na sala de

memória daquela instituição. De acordo com o coordenador o evento atingiu os objetivos propostos inicialmente. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Ações de extensão relatadas: 1. Palestras Sobre Segurança em Eventos, sob a coordenação da professora Priscila Gayer. 2. XXII Semana Acadêmica da Geografia, sob a coordenação da professora Simone Emiko Sato. 3. Palestras Sobre Segurança em Eventos, sob a coordenação da professora Priscila Gayer. 4. Qualificação profissional dos colaboradores dos meios de hospedagem da praia do Hermenegildo em Santa Vitória do Palmar/RS Brasil, sob a coordenação da professora Francieli Boaria. 5. Bens Culturais imateriais em Santa Vitória do Palmar/RS: Identificação e Registro, sob a coordenação da professora Angela Teberga de Paula. 6. Projeto de Descrição, Conservação Preventiva e Digitalização dos Processos em Exposição na Sala de Memória da Justiça Federal Subseção Rio Grande, sob a coordenação do Professor Dhion Carlos Hedlund. Posto em votação o Parecer 006/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. 5) **Assuntos Gerais:** a) **Campanha Meu Professor Machista:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa, retomando assunto colocado na reunião anterior atinente a campanha Meu professor Machista, informou que foi realizada uma reunião com os professores e alunos da Psicologia e foi estabelecido que haverá maior diálogo e um evento voltado para discutir estas questões. b) **Disciplina sob Responsabilidade do Curso de Sociologia:** O Coordenador da Área de Sociologia Prof. Ricardo Severo informou que por determinação da ProGrad existe a necessidade de criação de uma disciplina específica para tratar de assuntos étnico-raciais. Esta disciplina terá caráter obrigatório para os cursos de licenciatura e será optativa para os cursos de bacharelado. O mesmo mencionou ainda o interesse da área sobre a responsabilidade desta disciplina e ressaltou que os assuntos abordados serão diferentes daqueles ministrados na disciplina que o Curso de História oferece. O Coordenador Juarez José Rodrigues Fuão informou que o NDE da História aprova que a Sociologia tenha a responsabilidade sobre a disciplina. O Prof. Francisco das Neves Alves agradeceu, em nome da Área da História, a iniciativa da área de Sociologia. Posto em votação, o Conselho aprovou por unanimidade que a Área de Sociologia seja responsável pela disciplina que abordará temas Étnico-raciais c) **Coordenação do Curso de Hotelaria:** O Coordenador do Curso de Hotelaria Carlos Henrique Cardona Nery informou que em virtude da exoneração a pedido da Prof^a Angela Teberga de Paula faz-se necessária a substituição da Coordenadora Adjunta do Curso de Hotelaria que passa a ser a Prof^a Letícia Indart Franzen. d) **Dificuldade de Impressão de Materiais:** O Coordenador do Curso de Arqueologia Danilo Vicensotto Bernardo informou que o Prof. Martial Raymond Henri Pouquet enviou um e-mail para os demais professores e alunos mencionando a dificuldade que teve para impressão das provas. O Coordenador solicitou a resolução deste problema. O Prof. Juarez Fuão sugeriu a colocação de uma impressora em cada sala de coordenação. O administrador do Instituto Paulo Afonso Pires Junior esclareceu que não há verba para aquisição de equipamentos e que a atual política da FURG é a utilização de impressoras por comodato e não mais a aquisição das mesmas. Foi sugerido que se considerasse o uso de duas máquinas de impressão para suprir as demandas do instituto, tendo em vista o considerável aumento nas impressões e cópias devido à extinção das vitoletas, sendo este um fator preocupante no que diz respeito ao funcionamento de uma só máquina e a possível falta de tonner no turno da noite, por exemplo, deixando descobertas as demandas de uso da máquina pelos professores e técnicos que atuam nestes horários até o dia seguinte, quando essa mesma falta poderia ser sanada. e) **Dificuldade de acesso a Internet e problemas relacionados com o Setor de Informática:** O Prof. Mateus Rodrigues informou que tem dificuldade de utilizar a internet via cabo e via wi-fi na sua sala de permanência e também na sala da Prof^a Luciana Souza de Brito, o que inviabiliza diversas atividades, entre elas, a impressão de materiais pois é necessário acesso à rede. Informou também que o problema já foi relatado em formulário mais de uma vez e somente recebeu retorno do administrador Paulo Pires na última vez. Outros professores também alegaram

problemas com acesso à internet. As principais salas de permanências que apresentam problemas são as salas três, cinco, oito, nove e a Sala da Coordenação de Arqueologia onde o Coordenador do Curso Prof. Danilo Bernardo reclamou ainda, que o computador disponível é muito antigo e desatualizado, situação esta que torna inviável a utilização do mesmo. Diversos professores reclamaram da impossibilidade de utilizar o computador disponível no saguão do prédio do ICHI haja vista que, além de ser a única opção disponível para os professores que não possuem sala no prédio, o mesmo está obsoleto. Sendo assim solicitam a troca deste equipamento por um computador mais atualizado e que não apresente tantos problemas. Foi discutido pelos conselheiros sobre a dificuldade de comunicação e sobre certo grau de falta de confiança de professores em relação ao servidor responsável pelo setor de informática do Instituto e também foi solicitado, pelos Conselheiros, a manutenção preventiva e a renovação periódica dos computadores. Ficou acordado que o referido servidor seria informado pela direção, dos problemas supracitados e dado o prazo até o fim do recesso para que os mesmos sejam sanados, devendo esta demanda ser retomada na próxima reunião do Conselho. **f) Extinção de Processo:** O Prof. Mateus de Moura Rodrigues informou que foi chamado à PROGEP em reunião com o Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Pró-Reitora de Graduação, para tratar do andamento do processo 23116.004026/2015-10, aberto por ele enquanto representante da Área de Arquivologia, em relação aos atos do servidor Max Marcell Oliveira da Silva. Na referida reunião foi dado conhecimento ao Prof. Mateus da manifestação da Procuradoria Federal de promover o apaziguamento da situação, assunto que o referido professor levou ao conhecimento da sua área para deliberar. A área demonstrou-se descontente com o encaminhamento, pois de nada adiantou a demanda, tendo em vista que nenhuma providência cabível foi tomada pelas instâncias superiores, mas resolveu atender à orientação da PF enviado documento a PROGEP solicitando a extinção do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral